



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ - 25.062.381.0001-64
Adm.2021/2022

DECLARAÇÃO

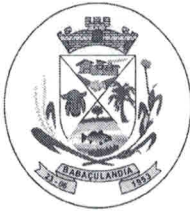
Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do procedimento administrativo n° 017/2022, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de disponibilidade financeira abaixo discriminada:

Recurso financeiro:

Fonte de Recursos: tesouro
01.01-CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.30

Babaçulândia- To, 25 de Janeiro de 2022.

Maria do Socorro Alves Brandão.
MARIA DO SOCORRO ALVES BRANDÃO
Tesoureira



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ - 25.062.381.0001-64
Adm.2021/2022

PROCESSO Nº: 017/2022

ASSUNTO:

DESPESA QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.

VALOR: R\$ 139,75

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade para proceder ao empenho da despesa, em conformidade com à Lei Federal 4.320/64.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, em
25 de Janeiro de 2022.


TAINA TAVARES LOPES
Controle Interno